



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Lei nº 337 de 1º de dezembro de 1969.

Estabelece o Quadro Geral de Funcionários do Município, fixa-lhes os respectivos vencimentos, autoriza realização de despesas e concessão de subvenções e auxílios e contém outras disposições.

O Povo do Município de Ouro Prêto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O Quadro Geral de Funcionários da Prefeitura de Ouro Prêto e os respectivos vencimentos, a partir de 1º de janeiro de 1970, passam a ser os seguintes:

QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS Pessoal de Provimento de Confiança

<u>Classificação</u>	<u>C A R G O S</u>	<u>Vencimentos anuais</u>
Nº de Cargos		NCr\$
02	1-Chefe do Gabinete.....	N.5.760,00
	1-Oficial de Gabinete.....	3.600,00
	1-Auxiliar de Gabinete.....	<u>1.980,00</u>
		11.340,00
09	1-Chefe do Deptº Administrativo.....	<u>6.480,00</u>
		6.480,00
10	1-Chefe do Deptº da Fazenda.....	<u>6.480,00</u>
		6.480,00
90	1-Diretor da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Municipal.....	10.800,00
	1-Assistente Técnico.....	<u>4.320,00</u>
		15.120,00
55	1-Chefe do Deptº de Abastecimento.....	<u>6.480,00</u>
		6.480,00
60	1-Chefe do Deptº de Educação.....	<u>6.480,00</u>
		6.480,00
70	1-Diretor da Diretoria do Hospital Municipal....	10.800,00
	1-Assistente Técnico.....	<u>4.320,00</u>
		15.120,00
83	1-Chefe do Deptº de Assistência Social.....	<u>6.480,00</u>
		6.480,00
90	1-Diretor da Diretoria de Engenharia.....	10.800,00
	1-Assistente Técnico.....	<u>4.320,00</u>
		15.120,00

Pessoal de Provimento Efetivo

00	1-Diretor da Secretaria da Câmara.....	3.960,00
	1-Escriturário-Datilógrafo.....	2.592,00
	1-Porteiro Contínuo.....	<u>2.250,00</u>
		8.802,00
02	2-Procuradores a NCr\$ 480,00.....	11.520,00
	2-Escriturário-Datilógrafos.nível II a N\$216,00-	5.184,00
	1-Motorista nível III.....	<u>3.600,00</u>
		20.304,00
09	3-Escriturários-datilógrafos nível III a N270,00.	9.720,00
	1-Escriturário-datilógrafo nível II.....	2.880,00
	2-Escriturários-Datilógrafos nível II a \$216,00..	5.184,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

83	1-Escriturário-Datilógrafo nível I.....	2.592,00	
	4-Auxiliares de Assistência Social a NCr\$195,00.....	9.360,00	
	1-Motorista nível II.....	<u>3.420,00</u>	15.372,00
42	1-Feitor nível III.....	5.760,00	
	5-Motoristas nível II a NCr\$ 285,00.....	17.100,00	
	3-Motoristas nível I a NCr\$ 240,00.....	8.640,00	
	1-Garagista.....	<u>1.800,00</u>	33.300,00
90	1-Feitor nível III.....	5.760,00	
	2-Feitores nível II a NCr\$ 420,00.....	10.080,00	
	1-Mecânico nível II a NCr\$ 336,00.....	4.032,00	
	2-Mecânicos nível I a NCr\$ 288,00.....	10.368,00	
	1-Eletricista nível II.....	4.032,00	
	3-Eletricistas nível I a NCr\$288,00.....	<u>10.360,00</u>	44.632,00
91	1-Feitor nível III.....	5.760,00	
	1-Feitor nível II.....	5.040,00	
	6-Bombeiros a NCr\$ 285,00.....	20.520,00	
	6-Auxiliares de Bombeiros a NCr\$225,00.....	<u>16.200,00</u>	47.520,00
92	3-Fiscais nível I a NCr\$ 285,00.....	<u>10.260,00</u>	10.260,00

Art. 2º- Ficam criadas na organização administrativa Municipal as seguintes funções gratificadas:

A)-NCr\$ 1.200,00 anuais:

- 1-Diretor da Diretoria de Engenharia
 - 2-Diretor da Diretoria do Hospital Municipal
 - 3-Diretor da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Municipal
- NCr\$ 3.600,00

B)-NCr\$ 900,00 anuais:

- 1-Chefe do Departamento Administrativo
- 2-Chefe do Departamento da Fazenda
- 3-Chefe do Departamento do Abastecimento
- 4-Chefe do Departamento de Educação
- 5-Chefe do Departamento de Assistência Social

NCr\$ 4.500,00

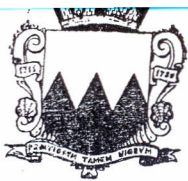
C)-NCr\$ 600,00 anuais:

- 1-Chefe do Serviço Pessoal
- 2-Chefe do Serviço de Compras
- 3-Chefe do Serviço de Almoxarifado
- 4-Chefe do Serviço de Transportes
- 5-Chefe do Serviço de Lançamento da Receita Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

09	1-Apontador.....	10.944,00	
	1-Porteiro nível II.....	2.520,00	
	1-Porteiro nível I.....	1.944,00	
	1-Mensageiro.....	1.800,00	
	1-Almoxarife.....	3.600,00	
	1-Auxiliar de Almoxarife.....	<u>2.160,00</u>	31.752,00
10	1-Escriturário-Datilógrafo nível I.....	<u>2.592,00</u>	2.592,00
11	1-Coletor.....	5.760,00	
	3-Auxiliares do Tesouro a NCr\$ 270,00.....	<u>9.720,00</u>	15.480,00
12	2-Fiscais nível III a NCr\$ 330,00.....	7.920,00	
	2-Fiscais nível II a NCr\$ 300,00.....	7.200,00	
	3-Fiscais nível I a NCr\$ 285,00.....	<u>10.260,00</u>	25.380,00
16	1-Técnico de Contabilidade nível II.....	5.760,00	
	1-Técnico de Contabilidade nível I.....	5.300,00	
	1-Auxiliar de Contabilidade nível III.....	3.600,00	
	2-Auxiliares de Contabilidade nível II a 270,00..	6.480,00	
	2-Auxiliares de Contabilidade nível Ia \$ 216,00..	<u>5.184,00</u>	26.324,00
90	1-Escriturário-Datilógrafo nível I.....	2.592,00	
	6-Auxiliares de Fiscalização a NCr\$ 180,00.....	12.960,00	
	3-Feitores nível I a NCr\$288,00.....	<u>10.368,00</u>	25.920,00
55	1-Escriturário-Datilógrafo nível I.....	<u>2.592,00</u>	2.592,00
96	1-Mercador nível II.....	3.744,00	
	2-Mercadores nível I a NCr\$288,00.....	6.912,00	
	1-Magarefe nível II.....	3.744,00	
	1-Magarefe nível I.....	<u>3.456,00</u>	17.856,00
60	1-Escriturário-Datilógrafo nível I.....	<u>2.592,00</u>	2,592,00
61	26-Professôras nível A a NCr\$ 116,08.....	36.216,96	
	6-Professôras nível B a NCr\$ 130,00.....	9.408,96	
	7-Professôras nível C a NCr\$ 141,48.....	11.884,32	
	7-Professôras nível D a NCr\$ 185,20.....	15.556,80	
	20-Serventes Escolares a NCr\$ 74,40.....	17.856,00	
	1-Artífice.....	<u>1.800,00</u>	92.723,04
70	1-Secretário Executivo.....	5.760,00	
	1-Amanuense Datilógrafo.....	4.320,00	
	1-Porteiro Contínuo.....	<u>2.160,00</u>	12.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

+

- 6-Chefe do Serviço de Recebedoria e Pagadoria
- 7-Chefe do Serviço de Fiscalização
- 8-Chefe do Serviço de Contabilidade
- 9-Chefe do Serviço de Conservação de Prédios e Monumentos
- 10-Chefe do Serviço de Posturas e Fiscalização
- 11-Chefe do Serviço de Matadouro Municipal
- 12-Chefe do Serviço de Mercados e Feiras
- 13-Chefe do Serviço de Escolas Rurais
- 14-Chefe do Serviço de Assistência e Alimentação
- 15-Chefe do Serviço de Pronto Socorro
- 16-Chefe do Serviço das Clínicas
- 17-Chefe do Serviço de Estradas de Rodagem
- 18-Chefe do Serviço de Obras Públicas
- 19-Chefe do Serviço de Águas e Esgotos
- 20-Chefe do Serviço de Limpeza Pública

NCr\$ 12.000,00

Art. 3º- Passam a pertencer ao quadro suplementar os seguintes cargos, que serão extintos com a aposentadoria, morte, disponibilidade remunerada ou readaptação do titular para o cargo da nova nomenclatura dos cargos Públicos Municipais.

QUADRO SUPLEMENTAR

<u>Classificação</u>	<u>C A R G O S</u>	<u>Vencimentos anuais</u>
Nº de cargos		NCr\$
02	2-Auxiliares de Secretaria a 270,00... 6.480,00	6.480,00
11	3-Auxiliares da Coletoria a 270,00... 9.720,00	9.720,00
12	1-Agente Fiscal I..... 3.960,00	
	3-Fiscais de Renda a NCr\$ 285,00.....10.260,00	
10	Fiscais de Distritos a NCr\$ 8,50..... 1.020,00	18.840,00
16	1-Contador..... 5.400,00	
	3-Auxiliares de Contabilidade a 270,00 9.720,00	15.120,00
61	1-Supervisora da Merenda Escolar..... 1.796,00	1.796,00
66	2-Zeladores da Praça de Esportes a	
	NCr\$ 187,50..... 4.500,00	
	2-Roupeiros a NCr\$ 148,80..... 3.571,20	
	1-Ficharista..... 1.785,60	
	2-Jardineiros a NCr\$ 148,80..... 3.571,20	13.428,00
67	1-Bibliotecário..... 2.160,00	2.160,00
90	1-Fiscal Geral de Obras..... 5.400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

90

a NCr\$ 270,00..... 6.480,00 11.880,00

91

1-Encarregado Geral dos Serviços de Águas e Esgôtos..... 5.400,00

1-Auxiliar do Serviço de Águas e Esgôtos.... 3.960,00 9.360,00

92

2-Encarregados da Limpeza Pública a 285,00.. 3.420,00 3.420,00

Art. 4º-Em face do que determina o § 3º do artigo 118, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o quadro do pessoal aposentado do Município, passa a ser o seguinte:

1-Secretário

Vencimentos..... 5.040,00

Quinquênios..... 2.940,00 7.980,00

1-Chefe do Serviço da Fazenda

Vencimentos..... 5.400,00

Quinquênios..... 31,20

Abono de Família..... 24,00 5.455,20

1-Porteiro Contínuo

Vencimentos..... 2.520,00

Quinquênios..... 609,80

Abono de Família..... 70,92 3.200,72

1-Encarregado dos Serviços de Águas e Esgôtos

Vencimentos..... 5.400,00

Quinquênios..... 50,40

Abono de Família..... 28,80 5.479,20

2-Auxiliares de Bombeiros

Vencimentos.....10.800,00

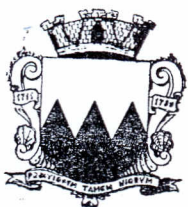
Quinquênios..... 750,60

Abono de Família..... 246,96 11.797,56

1-Professôra..... 749,88 749,88

Art. 5º- Ficam fixadas em NCr\$ 600,00 anuais, as pensões concedidas pelo Município.

Art. 6º- Fica o Governo Municipal, autorizado a realizar as despesas correntes e de Capital, consignadas nas leis orçamentárias do Município bem como conceder subvenções e auxílios, até o limite das respectivas dotações orçamentárias e eventuais créditos suplementares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Art. 7º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a organizar uma comissão de readaptação sob sua presidência, que examinará e resolverá os casos previstos no art. 3º, devendo fazer parte da Comissão um representante da Câmara Municipal e um dos funcionários.

Art. 8º- Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de 1º de janeiro de 1970.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 1º de dezembro de 1969.

Reivo A. F. F. F. F.

PREFEITO MUNICIPAL

Manuel A. Calves

SECRETÁRIO

João Crispim da Costa Pereira

CHEFE DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE